

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS – PROAAf

ATA DE REUNIÃO Nº 12/2021

Aos 26 dias do mês de outubro de 2021, às 09h., através da plataforma Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas-PROAAf da Universidade Federal do Rio Grande, com a seguinte pauta: **1) Recomposição do PROAAf; 2) Relatório de Avaliação do PROAAf; 3) Assuntos Gerais.** Estiveram presentes os seguintes integrantes: Adna Garcia (Prograd) ; Anderson Lobato (Neabi); Andrea Von Groll (Propesp); Carla De Felipe (Neai) ; Carla Marinho (Prae); Daiane Gauterio (Prae – Presidente) Elisa Celmer (Reitoria); Helen Gonçalves (Prae); Janete Moraes (Coletivo Indígena); Leticia Ponso (ILA); Leticia Chaplin (Reitoria); Leticia Burlamaqui (Prae);Raquel Caraméz (Prae); Rodrigo Pereira (SLS). A estudante Amanda Brito representou o Coletivo Quilombola devido à impossibilidade das representantes. Inicialmente a Prof^a Leticia Ponso, pediu a palavra, relatando que tem uma disciplina no horário do PROAAf, sugerindo a alteração do horário ou dia das reuniões do PROAAf. Então, Daiane sugeriu manter a terceira terça-feira e alterar para as 15h. Daiane Gautério iniciou a reunião, ressaltando que o PSE para Estudantes Indígena e Quilombola 2022 foi aprovado no COEPEA no dia 22.10.2021, e já está publicado no site da PROGRAD. Então, Leticia Ponso sugeriu a divulgação nas mídias sociais e nos grupos dos coletivos. Adna falou que a SECOM fará a campanha de divulgação pelo whatsapp, Instagram e Facebook. Na sequência, Daiane passou para o primeiro item da pauta, **“Recomposição do PROAAf”**, apresentando e dando as boas-vindas aos novos integrantes e explicando brevemente o trabalho desta Comissão de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas-PROAAf. Daiane também falou que os Editais do PSE Indígena e Quilombola aprovados possibilitarão a ocupação das 10 vagas em cada processo, uma vez que as vagas não ocupadas poderão ser novamente oferecidas a todos os candidatos inscritos no processo seletivo vigente. Daiane explicou brevemente sobre o papel da CAID na construção da Política de Ações Afirmativas. Na sequência Daiane passou para o segundo item da pauta **“Relatório de Avaliação do PROAAf”** apresentando o documento que elaborou sobre o NEAI para acrescentar no Relatório final. A Prof^a Carla de Felipe falou que o Núcleo de Inclusão Incluir, iniciou em 2005, mas que o MEC inicialmente tinha o objetivo de infraestrutura, assim veio recurso para instalação de um elevador no prédio 4. Disse que o PAENE começou em 2009 com verbas do PNAES. A professora Carla relatou que algumas Universidades não aceitaram os Núcleos de Inclusão e que, na época, algumas Universidades toliam estudantes com deficiência de ingressarem em determinados cursos. Ressaltou também que no início, eram três laboratórios do NEAI, hoje existem outros laboratórios. A Prof^a Carla falou que possui uma sala no HU para atendimento do NEAI, uma vez por semana. E que trabalha com todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas da FURG, com cursos de capacitação e atendimentos. A Prof^a Carla sugeriu trabalhar no

documento apresentado, com as informações do NEAI. Relatou também que a parte mais sensível da Universidade é a Infraestrutura (acessibilidade). Que a infraestrutura/acessibilidade foi a primeira preocupação do MEC e que precisa ser a primeira da Universidade também. Ressaltando que o prédio 5 está todo acessibilizado, lindo. A Prof^a Carla ressaltou ainda que é importante colocar no relatório o trabalho desenvolvido pelo NEAI no período remoto, que trabalhou na acessibilidade do AVA junto a SEaD entre diversas outras ações. Então, Daiane encerrou a apresentação do documento sugerindo que na próxima reunião se fale sobre o trabalho do NEAI, do PAENE e dos TILSP vinculados a PRAE. Na sequência, Letícia Ponso perguntou sobre o Relatório do PROAAf-PG. Então, Andrea Von disse que ainda não encaminhou o relatório ajustado, com uma retrospectiva a partir de 2013. Mas que o avanço é dos últimos anos a partir da IN criada para tanto. Falou que está sendo criado um GT (com professores de diferentes cursos de pós-graduação) sobre como manter os estudantes que ingressam na pós-graduação, não só ingresso mas permanência. Também ressaltou que alguns Programas de Especialização não estão reservando os 20% das vagas para PROAAf-PG, como por exemplo Residência Médica. Outro ponto é a distribuição de bolsas. Letícia Ponso falou que a permanência dos estudantes na pós-graduação possui duas principais questões: a oferta de bolsa e o acompanhamento pedagógico. E hoje as bolsas estão sendo ofertadas de forma meritocrática e não conforme prevê o PROAAf-PG. Andreia falou também que os critérios para manutenção da bolsa, tal como a não reprovação por frequência, também está impactando na permanência. Ressaltando que objetiva a criação de um GT para trabalhar com os professores de diferentes cursos. Com a possibilidade de oferta de crédito para os estudantes fazerem a tutoria. Que é necessário reavaliar os critérios exigidos de permanência nas bolsas dos estudantes que ingressam por ações afirmativas, que é necessário normatizar e conscientizar sobre o quantitativo (percentual exigido na Resolução 04/2019- CONSUN) de bolsas nos Programas de Pós-Graduação. Então, Letícia Ponso falou que o papel do PROAAF é acompanhar, identificar os problemas que existem, mas que se precisa entender qual é a instância responsável por cobrar que os Programas de Pós-Graduação cumpram a regulamentação do PROAAf-PG . Daiane sugeriu que o PROAAF faça um documento para os Programas falando sobre a Resolução 04/2019- CONSUN e a IN 04/2019-PROPEP, ressaltando o número de programas que estão cumprindo/descumprindo as normas. Lobato falou que compartilha da preocupação de cumprir a Resolução 004/2019 e a IN 04/2019-PROPEP, porém o PROAAf-PG é de 2019, e que acaba sendo uma novidade para Pós-Graduação. Lobato diz que a PROPEP deveria tornar nulo os Editais que não cumprem as normas. Que se demorou de 2014 até 2019 para que as bolsas de demanda social fossem regulamentadas, com a construção de uma IN, preferencialmente bolsas para estudantes negros, indígenas e quilombolas. *"Se temos um arcabouço legal que permite anular edital por que não estamos fazendo?"* Se a PROPEP está criando um GT sugere que exista um membro do PROAAF para auxiliar na elaboração e ajustar as normas da pós-graduação, para que essas decisões da Universidade (Resolução 004/2019 e a IN 04/2019-PROPEP) sejam aplicadas e corrigidas quando não aplicadas. Letícia Ponso diz que entende que a PROPEP deverá agir

e não somente identificar que os Editais não estão cumprindo a IN. Lobato falou que os Editais eram enviados para PROPESP, porém devido ao prazo curto entre o envio e a data prevista para divulgação deixou de ser cobrado o envio. Ressaltou que o Mestrado em Direito adotou um critério de enviar todos editais para Procuradoria Federal, porém a PF disse que se os Editais cumprem o padrão de equidade não precisariam passar pela PF. Todavia, o que está ocorrendo é que sabemos de Editais que não cumprem a normatização e não temos instrumentos para agir. Relatou ainda que a responsabilidade por lançar Edital é da Coordenação do Programa, porém a alegação de que os critérios são de total autonomia do Programa não é correta, pois não é autonomia desconsiderar a Resolução aprovada pelo CONSUN. Assim, entende que o PROAAF deve acompanhar os Editais e se manifestar, colocando em Ata e enviado para PROPESP. Lobato disse ainda que, para além dos editais de ingresso, estão os critérios para receber bolsa, pois alguns editais colocam que a classificação do edital é que dará direito a bolsas, o que vai de encontro ao PROAAF, sobre a prioridade de bolsas para indígenas, negros e quilombolas. Que o CNPQ e a CAPS orientam que haja uma concorrência justa entre os estudantes, mas permite que as Universidades criem dispositivos próprios para tanto. As bolsas de iniciação científica estão levando em conta o lattes do orientador. Fica uma questão: “*Qual a capacidade do PROAAF, PROPESP e FURG fazerem cumprir a Resolução ?*” Certamente 90% dos programas estão cumprindo os critérios, mas precisamos acompanhar os 10% que não cumprem. Ainda segundo Lobato, na reunião da Comitê dos Cursos de Pós-graduação-CPG foi dispensado que os Editais sejam submetidos a PROPESP. Contudo, tendo em vista que os Editais são das Unidades, eles devem ser submetidos ao Conselho da Unidade. Assim, entende que temos que conversar é com os Diretores das Unidades sobre tal descumprimento. Na sequência, Andreia disse que hoje são poucos servidores na Diretoria e que não dariam conta de avaliar os Editais em pouco tempo. Então, Lobato disse que foi sugerido a criação de uma Comissão para avaliarem os Editais, mas não foi aceito devido a outras comissões. Relatando também que precisamos continuar nos comunicando e desconstruindo os critérios meritocráticos nas Universidades, principalmente nas públicas. Segundo Andreia os Editais de Bolsa não estão visíveis, alguns somente divulgados internamente. Sendo esse o grande trabalho, pois somente se tem acesso aos dados consultando os coordenadores. Leticia Ponso sugeriu que o PROAAF, diante das inconsistências e irregularidades que temos constatado nos Programas de Pós-Graduação, com relação ao descumprimento da Resolução PROAAF-PG, sugere que a PROPESP entre em contato com as Unidades Acadêmicas alertando que os editais devem passar pelos conselhos das Unidades e que devem passar pela PROPESP. Então, Andreia disse que devido a grande demanda de trabalho da PROPESP entende ser inviável a avaliação de todos Editais. Então, Elisa disse que, sobre a comunicação com os Coordenadores e Diretores, na comissão de heteroidentificação foi aprovado, a partir do Relato da Andreia do descumprimento de alguns problemas, a elaboração de um e-mail pela PROPESP lembrando que existe a Resolução 004/2019 e a IN 04/2019-PROPESP que devem ser observadas, pelos Programas de Pós-Graduação e colocando tanto a Comissão de Heteroidentificação, como CAID e PROAAF a disposição para construção conjunta. Elisa sugere então que se faça um

Memorando pela PROPESP que lembre a legislação e coloque a Comissão de Heteroidentificação, a CAID, o PROAAF e a PROPESP para auxiliarem na construção dos Editais para cumprirem a reserva de vagas. Elisa disse que o Pró-Reitor Eduardo também demonstrou a preocupação como os cotistas na Pós-Graduação. Por fim, Daiane sugeriu o seguinte encaminhamento: envio de Memorando pela PROPESP, aprovado pelo PROAAF, para os Coordenadores e Diretores de Unidades dos Cursos de Pós-Graduação, sobre a necessidade do cumprimento da Resolução 004/2019 e da IN 04/2019-PROPESP, tanto com relação a oferta de vagas, quanto na oferta das bolsas. Ressaltando que com as mudanças de Coordenações podem se perder as informações ao longo do tempo, sendo importante informar. Ficando definido ainda que será postado no WhastsApp da Comissão de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas-PROAAf a minuta de texto a ser sugerido que as PROPESP envie aos Programas de Pós-Graduação e também que será revisto o dia/horário das reuniões do grupo . Nada mais tendo a deliberar, a reunião foi encerrada. E para constar, eu, Helen Sibelle Nogueira Gonçalves lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai por mim, e pela Pró-reitora Daiane Teixeira Gautério, assinada. Rio Grande, 26/10/2021.-----

Helen Sibelle Nogueira Gonçalves
Servidora PRAE

Daiane Teixeira Gautério
Presidente da Comissão